



## ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 198/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de gratificação de 46% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **ANDREA DE ARAÚJO SOARES**, CPF: nº **044.914.864-50**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social do Município de Jequiá da Praia.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito